

## Proc. Administrativo 14- 1.743/2025

---

**De:** Anna G. - SPG-CCM-CMAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/09/2025 às 14:08:00

**Setores (CC):**

SPG-REC, PO

**Setores envolvidos:**

GP, GP-PGM, SPG, SPG-DPLAN, SPG-CCM-CMAT, SPG-REC, SFIN, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, ARQ, ENG CIV, PO

### Manutenção telhado Prédio Administrativo e colocação de janela na Secretaria de Planejamento

Prezados, encaminho Despacho para assinatura do Prefeito.

[Adriams Victor Hostym - PO](#), favor publicar Despacho no DOM (após assinatura no Prefeito).

[João Pedro Ortiz Abreu - SPG-REC](#), favor publicar Despacho no site da Prefeitura (após assinatura no Prefeito)..

Atenciosamente,

—

**Anna Victoria Silva Guerra**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Despacho\_do\_Prefeito\_DL\_257\_2025\_Manutencao\_do\_telhado\_do\_C\_Adm.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Processo nº 406/2025**  
**Dispensa por Limite nº 257/2025**

Versa o presente a contratação de empresa para a realização de manutenção do telhado do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaara/RS e instalação de janela na sala da Secretária de Planejamento e Gestão.

**Ratifico** o processo de dispensa por limite, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 10 de Setembro de 2025 e parecer jurídico nº 471/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **A M DE ANDRADE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.358.804/0001-93, localizada na Rua EXPEDICIONARIO CECIL SOARES, 235, CEP: 97.340-000, Bairro: Pontes, no município de São Sepé/RS, e-mail: construtoraandrade03@gmail.com, telefone: (55) 996879249, no valor total de **R\$ 10.790,00 (Dez mil e setecentos e noventa reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 04 – Administração Sub

Função: 121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 2 – Apoio Administrativo

Atividade: 2.009 – Manutenção e Modernização das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (2563)

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 18 de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
Prefeito Municipal